DECRETO N.º 3.012/2022

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1.º - Fica ***HOMOLOGADO***, a Classificação Final do **Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2021**, para o provimento das Funções de: **Professor de Educação Básica I e II – PEB I e II ; Professor de Educação Básica III – PEB III - Educação Física e Professor de Educação Básica III – PEB III - Inglês (Prova Objetiva e Pontuação de Títulos)**, realizado nesta cidade, na data de **11 de Dezembro de 2021**, em fase única, de acordo com o ***Edital de Abertura do* Processo Seletivo Simplificado *n.º 004/2021***, de 16 de Novembro de 2021, após **Edital de Classificação Final da Prova Objetiva e Pontuação de Títulos** de 14 de Dezembro de 2021.

Parágrafo Único – Expeçam-se os atos necessários às respectivas contratações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 03 de Janeiro de 2022.

ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

APARECIDO DONIZETTI LOPES
Setor Pessoal

DECRETO N.º 3.012/2022

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1.º - Fica ***HOMOLOGADO***, a Classificação Final do **Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2021**, para o provimento das Funções de: **Professor de Educação Básica I e II – PEB I e II ; Professor de Educação Básica III – PEB III - Educação Física e Professor de Educação Básica III – PEB III - Inglês (Prova Objetiva e Pontuação de Títulos)**, realizado nesta cidade, na data de **11 de Dezembro de 2021**, em fase única, de acordo com o ***Edital de Abertura do* Processo Seletivo Simplificado *n.º 004/2021***, de 16 de Novembro de 2021, após **Edital de Classificação Final da Prova Objetiva e Pontuação de Títulos** de 14 de Dezembro de 2021.

Parágrafo Único – Expeçam-se os atos necessários às respectivas contratações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 03 de Janeiro de 2022.

ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

APARECIDO DONIZETTI LOPES
Setor Pessoal